



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº

154/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 532

Em 09 de 10 de 2009

Às 14:20 hs. Ass: [Signature]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.924,61 (DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.924,61 (DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.08022-126 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
009375 3.1.00.000806 - CONVÊNIO FNAS/FMASPVMC
R\$ 12.924,61

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 12.924,61

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO FNAS/FMASPVMC/PETI, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ART. 3º - OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2009.

[Signature]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 14 / 10 / 2009

Até 04 / 11 / 2009



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 12.924,61 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 12.924,61, para assegurar o custeio com as despesas com estagiários no mês de outubro – Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL